

Regulamento do programa

Programa de Fidelidade Mr. Cheney

1 O Programa de Fidelidade Mr. Cheney é um programa que a Mr. Cheney disponibiliza aos seus clientes e consiste no acúmulo de pontos mediante compras de produtos nas lojas participantes da promoção e que poderão ser trocados por prêmios a serem fixados pela Mr. Cheney.

2. O Programa é válido para todos os clientes cadastrados no Programa, podendo ser pessoas físicas ou jurídicas.

3. Para participar, o Cliente deve realizar o seu cadastro na loja Mr. Cheney ou através do site mrcheney.kiskadi.com. Ao se cadastrar o cliente ganhará 400 pontos para utilizar ou acumular com outros pontos. A concessão de pontos no momento do cadastramento poderá ser cancelada a qualquer momento pela Mr. Cheney

4. O Cliente deverá informar o nome, número do CPF, número do telefone e e-mail no momento da compra para acumular pontos no Programa.

5. O acúmulo de pontos e a obtenção dos créditos para resgate dos prêmios ocorrerão segundo as regras a seguir:

- Pontuação: A cada R\$ 30,00 adquiridos pelo Cliente em produtos nas unidades Mr. Cheney participantes, acumula 100 pontos. Comprar em valores menores darão direito a pontos proporcionais.
- Regra para resgate dos prêmios:
 - a) A cada 400 pontos: 1 cookie de linha;
 - b) A cada 500 pontos: 2 pancake pequenas, 1 cookie com frutas, 1 cookie sazonal ou 1 cookie sandwich;
 - c) A cada 600 pontos: cookie ice mounted;
 - d) A cada 800 pontos: 1 cheesecake, 1 cinnamon, 1 apple pie ou 1 brownie.

6. A política de geração de pontos será aplicada sobre o valor líquido do cupom fiscal. Isso significa que o cupom poderá receber descontos de promoções, cupons de desconto, isenções, entre outros e cumulativamente o benefício do acúmulo de pontos.

7. A troca dos pontos pelos produtos conforme item 5 do Regulamento depende que os mesmos estejam em estoque na unidade, podendo Mr. Cheney a qualquer momento descontinuar qualquer produto elencado no item 5, ou substituí-lo por outro sem aviso prévio. Os pontos podem ser trocados em qualquer unidade participante do programa.

8. Para poder ter direito à troca o cliente precisa realizar uma compra de qualquer valor. Cada cliente poderá realizar um troca a cada vez a cada compra de novo produto.

9. Os créditos acumulados somente poderão ser utilizados após o período de 24 (vinte e quatro) horas do seu acúmulo, em uma próxima compra.

10. Os créditos acumulados no Programa são pessoais e não podem ser transferidos a terceiros por qualquer motivo.

11. Os créditos do Programa não poderão ser trocados por dinheiro.

12. Os créditos acumulados não poderão ser utilizados na compra de produto ou serviço que estejam em promoção ou liquidação, e não serão adicionados a outros descontos promocionais.

13. Em caso de tentativa ou efetivo uso indevido do Programa ou qualquer outro ato de má-fé realizado pelo Cliente, a Mr. Cheney reserva-se o direito de cancelar os pontos referentes à compra em questão ou, ainda, proceder a exclusão da conta do Programa.

14. Fica garantido ao Cliente participante do Programa que os seus dados cadastrais e seu histórico de compras são confidenciais e não serão cedidos para uso comercial de terceiros.

15. Em caso de uso indevido da conta por terceiros, bem como dúvidas ou pedido de cancelamento da conta no Programa, o Cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente Kiskadi, responsável pela manutenção do Programa, através do email atendimento@kiskadi.com. Os pontos acumulados serão bloqueados e transferidos para a nova conta do Programa no caso de uso indevido da conta por terceiros.

16. O presente Programa é válido por tempo indeterminado, podendo ser cancelado ou ter suas regras alteradas a qualquer tempo, mediante comunicação aos Clientes cadastrados. Após o cancelamento do Programa, os créditos adquiridos poderão ser utilizados pelos Clientes neste mesmo prazo.

17. O método usual de comunicação do Programa é SMS e ao aderir ao Programa o cliente está ciente de que esta será a forma principal de comunicação. O cliente pode optar, mediante solicitação expressa, por manter a comunicação apenas através de e-mail ou WhatsApp..

18. Os Clientes serão comunicados sobre eventuais alterações e/ou cancelamento do Programa através de site mrcheney.kiskadi.com.

19. O Mr. Cheney poderá eventualmente enviar aos clientes ofertas e promoções através do canal de comunicação do Programa de Fidelidade.

20. O prazo de validade dos pontos é de seis meses a contar da data em que os mesmos forem creditados na conta do cliente.

21. O Cliente, ao realizar o seu cadastro no Programa, declara ter conhecimento e concordar irrestritamente com todos os termos do mesmo.

22. Relação de lojas que participam do programa de fidelidade:

a) Unidade Catarina Outlet

- b) Unidade Center Norte
- c) Unidade Aeroporto de Congonhas
- d) Unidade CENU
- e) Unidade Shopping Santa Cruz
- f) Unidade Tucuruvi
- g) Unidade Mackenzie
- h) Unidade Casa Verde

23. O presente Programa é válido a partir de 04/11/2019, revogando, de pleno direito, as condições anteriormente previstas.